



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19 -
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2024**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o Edital de convocação nº 19 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2024, de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em conformidade com a PORTARIA CAPES Nº 90, de 25 de março de 2024, e com o EDITAL CAPES Nº 10/2024, de 20 de maio de 2024, conforme aprovado na por meio da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

1. DO OBJETO

- 1.1. De acordo com o item 9.2.2 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, os candidatos aprovados e não classificados nas vagas podem ser voluntários ou comporão quadro reserva e terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, por ordem de classificação.

2. DO FATO GERADOR DA VAGA

- 2.1. Convocação decorrente de vacância de bolsa por desistência do Programa e conclusão do curso de graduação.

DA CONVOCAÇÃO

- 2.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, classificado no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e/ou voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, **está convocado** para enviar para o e-mail programa.pibid@ufob.edu.br os seguintes documentos:

- 2.2.1. **Termo de Compromisso assinado** (modelo a ser enviado pelo Coordenador de Institucional após contato)
- 2.2.2. **Comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido no site da Receita Federal)
- 2.2.3. **Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante** (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);
- 2.2.4. **Uma foto 3x4 recente.**
- 2.2.5. O prazo de envio dos documentos é até 21/07/2026.

3. DA DESISTÊNCIA

- 3.1.1. Em caso de desistência da pessoa convocada em participar do subprojeto do PIBID, a pessoa deverá encaminhar o formulário disponível no anexo B para o e-mail programa.pibid@ufob.edu.br até 20/07/2026.

Barreiras - BA, 16 de julho de 2026.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

**CANDIDATO CONVOCADO COM BASE NO RESULTADO FINAL
DO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 3/2024**

SUBPROJETO ARTES
Edital CPE/PROGRAD/UFOB Nº 3/2024

Nome do Candidato	Avaliação (nota)	
	Questionário	Resultado
Bevely de Souza Rodrigues	5,8	Aprovada Não Classificado - 45º
Celso Erik Dias Pereira	5,6	Aprovada Não Classificado - 46º



Anexo A
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DESISTÊNCIA

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA COMO BOLSISTA**
CANCELAMENTO IMEDIATO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, venho, por meio deste, informar que não **tenho interesse** em participar do subprojeto da área de _____ do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, na qualidade de **bolsista** do programa, para o qual fui convocado(a), conforme Edital de Convocação nº 01 Complementar à Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, pelo seguinte motivo

_____.

Estou ciente que a desistência da vaga implicará na desistência de participação na Chamada Pública e que não haverá novas convocações do meu nome por este edital de Chamada Pública.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Requerente